



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
www.cmecharqueadas.com.br

RESOLUÇÃO CME 086/2024

Aprova alteração da grade curricular dos anos iniciais do ensino fundamental.

O Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.054/08, que criou o Sistema Municipal de Educação;

Considerando o previsto na Lei Municipal nº 2.927/16, que regulamentou a estruturação, composição e competências do Colegiado;

Considerando o previsto no Regimento do Conselho Municipal de Educação do Município de Charqueadas;

Considerando os Pareceres das Comissões de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Modalidades, que foram aprovados por unanimidade;

Considerando a Decisão unânime do Colegiado em reunião Plenária realizada em 05 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da grade curricular dos anos iniciais do Ensino Fundamental com a inclusão de 2h de carga horária de Educação Física.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Charqueadas, 05 de dezembro de 2024


Fernando Araujo Nunes
Presidente

Registre-se e Publique-se


Luciane Andressa Zimmer Linck
Secretária Executiva